



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

**(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).**

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº049/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº056/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº004/2025CMIO** DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº022/2025CMIO** AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ÀS INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Dante*





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º004/2025**  
ALTERA O ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.
  
- ✓ **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º005/2025**  
ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, PARA DISPOR SOBRE AS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº024/2025CMIO** REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE CORPO DE PROVAS NA AQUISIÇÃO DE BLOCOS E DEMAIS ARTEFATOS DE CONCRETO ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE E NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ASFALTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de Setembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS  
Ver. Presidente





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Anexo

Identificação/Número

21

Data  
18/09/2025

ID: **439016**

CRC: **CEC3E5BC**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **18/09/2025 12:35:53** Finalização: **18/09/2025 12:38:52**

MD5: **1824DF82CF88ABDC30C2DDDAAA53E3AD**

SHA256: **1BB4FD481E3DEF4B1057CE892F62CBAA75DCE55EB840106805A459D03563BF2E**



Súmula/Objeto:

**ORDEM DO DIA 21**

### INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

18/09/2025 12:37:26

### ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS

18/09/2025 12:37:37

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

18/09/2025 12:38:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 439016 e o CRC CEC3E5BC.

**Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:**

- I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).
- II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).
- III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).
- IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

**Presidente**

**[1º] FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM**

*Art. 111 – R.I.*

*§ 1º - Não se verificando “quórum”, o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.*

*§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.*

**Presidente**

**[2º] “HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.**

**Presidente**

**[3º] O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.**

“Em discussão a ata da sessão anterior” – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

“Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam” – (*DECLARAR RESULTADO*).

**Presidente**

**[4º] “Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia”;**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

---

**Secretária**

**5º** “Leitura das breves comunicações e expediente do dia”: (*VER NA PASTA*).

**Presidente**

**6º** “Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata para falar sobre as matérias de expediente (se houver) no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte”.

**Secretária**

**7º** “Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos” (*SE HOUVER INSCRITOS*).

OU “Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos”. (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

**Presidente**

**8º** “Convido à senhora secretária para chamada nominal dos excelentíssimos vereadores líderes de partido para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos”. Sem aparte.

**Secretária**

**9º** “Convido ao excelentíssimo Sr (a)”:

- Ailton José (Líder MDB)
- Fabio Junior (Líder AVANTE)
- Kenia Carvalho (Líder PL)
- Robson Porreta (Líder PODEMOS)
- Sergio Twardowski (Líder PSD)
- Mineia Vila (Líder de Governo)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

**Presidente**

**10º** Ordem do Dia: O Presidente fará leitura das emendas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°049/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°056/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°004/2025CMIO** DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°022/2025CMIO** AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ÀS INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º004/2025** ALTERA O ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✓ **LEITURA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º005/2025** ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, PARA DISPOR SOBRE AS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°024/2025CMIO** REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE CORPO DE PROVAS NA AQUISIÇÃO DE BLOCOS E DEMAIS ARTEFATOS DE CONCRETO ADQUIRIDOS PELA MUNICIPALIDADE E NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ASFALTAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

**Presidente**

**11º** “Convido a senhora secretária a fazer a leitura na integra dos projetos constantes para leitura na Ordem do dia”.

**Secretaria**

**12º** Faz a leitura na integra dos projetos.

**Presidente**

**13º** “Passamos agora a discussão e votação dos projetos constantes da ordem do dia”.  
EM DISCUSSÃO PROJETO....  
EM VOTAÇÃO...chamada nominal na ordem alfabética os vereadores a votar.  
RESULTADO DA VOTAÇÃO.

**Presidente**

**14º**. Passamos à comunicação parlamentar:

“Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata para fazer uso da palavra no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte”.

**Secretaria**

**14º** (A Secretaria da Mesa, através do registro no livro próprio, fará chamada dos vereadores inscritos, SE HOUVER).

**Presidente**

**15º** CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 DE SETEMBRO O DE 2025 AS 19:00 HORAS INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO Povo ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

**Itapuã do Oeste - RO, 18 de SETEMBRO de 2025.**

**VÂNIA ALVES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal